



Apresentação

Caro eleitor,

No próximo dia 5 de outubro, o povo brasileiro retorna às urnas, desta vez para escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

A **Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)**, entidade que reúne mais de 13 mil juizes, preocupada com o fortalecimento da nossa democracia, está lançando a segunda fase da *Campanha Eleições Limpas*, iniciada em 2006.

Agora, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Campanha tem o objetivo de estreitar os laços entre a Justiça Eleitoral e a sociedade, estimulando um comportamento ético e fiscalizador do cidadão ao votar.

O combate eficaz à corrupção eleitoral, sob todas as suas formas, não é tarefa que se possa levar adiante sem a colaboração da sociedade.

Com esse propósito, a AMB, com o apoio do TSE, elaborou esta cartilha com as principais informações que o eleitor precisa saber para assumir uma postura ativa, denunciando as irregularidades eleitorais às autoridades competentes.

O fortalecimento da democracia somente será alcançado através do voto livre e consciente.

Este é o direito, esta é a obrigação de cada um de nós!

Airton Mozart Valadares Pires

PRESIDENTE DA AMB

Para ajudar os eleitores a exercerem seu direito de voto livre e consciente, a Associação dos Magistrados Brasileiros, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, elaborou essa cartilha.

Ela tem por objetivo conscientizar os eleitores da importância do voto e do seu papel na fiscalização do pleito para que seja cada vez mais um processo limpo e transparente, sem coação ou qualquer tipo de constrangimento. Queremos também aproximar os juizes eleitorais de suas comunidades, para ampliar o debate e a reflexão sobre o papel de todos no processo eleitoral.

Por isto, o ponto alto da Campanha Eleições Limpas se dará no dia 26 de agosto, quando AMB e TSE promoverão pela primeira vez o **Dia Nacional das Audiências Públicas** em todo o país. Prepare-se para participar. Reúna informações, dúvidas, denúncias. As audiências serão o espaço onde a Justiça Eleitoral ouvirá a sociedade.



A campanha

Como será realizada a Campanha Eleições Limpas?

A AMB e o TSE estão estimulando os juizes eleitorais a se aproximarem ainda mais das suas comunidades. Eles serão convidados a promover palestras, visitar escolas e a realizar audiências públicas nas quais falarão sobre os limites das campanhas eleitorais e ouvirão as dúvidas da comunidade.

Qual a importância dessas audiências públicas?

Elas serão uma oportunidade para a comunidade dialogar, tirar suas dúvidas e até apresentar denúncias diretamente ao juiz eleitoral. Nelas não será permitido qualquer tipo de pro-

paganda partidária. Elas são um espaço livre criado para garantir o contato direto do juiz eleitoral com os eleitores.

Como posso participar das audiências públicas?

Todas as Zonas Eleitorais do Brasil serão estimuladas a realizar audiências públicas no dia 26 de agosto. Será o dia nacional das audiências públicas eleitorais. Procure o Fórum Eleitoral responsável pelas eleições na sua cidade e se informe a respeito. Também nas cidades que não são sede de Zona Eleitoral, os juizes estão sendo estimulados a realizar essas atividades.

Como eu posso ajudar voluntariamente essa campanha?

Em primeiro lugar, você pode

! As audiências públicas serão uma
• oportunidade para a comunidade dialogar, tirar suas dúvidas e até apresentar denúncias diretamente ao juiz eleitoral

divulgá-la na sua comunidade. Você também pode ajudar a motivar as pessoas a participarem efetivamente das audiências.

As audiências públicas acontecerão em todas as cidades?

Esse é o objetivo da campanha. Mas alguns fatores podem impedir a sua ocorrência, como, por exemplo, a falta provisória de algum juiz titular. Os juízes eleitorais também estão livres para não participar da campanha, pois ela é de adesão voluntária. Mas de qualquer forma, ele certamente estará aberto para receber e dar o devido encaminhamento a denúncias de irregularidades eleitorais que lhe sejam dirigidas.

O Juiz Eleitoral

O que é a Justiça Eleitoral?

A Justiça Eleitoral é um ramo especializado do Poder Judiciário, a quem compete a tarefa de realizar as eleições. É o instrumento criado pela Constituição para a operação da escolha dos representantes do povo. A Justiça Eleitoral atua em todas as cidades brasileiras através dos juízes eleitorais. Eles são os responsáveis por dirigir o processo eleitoral nas eleições municipais, como estas que teremos este ano.

Qual o papel dos juízes eleitorais?

O juiz eleitoral é quem garante a seriedade dos processos eleitorais. É dele, por exemplo, a



atribuição de afastar da disputa candidatos descobertos na prática da compra de votos e do desvio de bens ou serviços públicos para fins eleitorais. As atribuições judiciais e administrativas do juiz eleitoral têm por objetivo garantir ao eleitor que ele possa chegar livremente à urna eletrônica e escolher seu candidato livre de pressões, suborno e ameaças. O juiz eleitoral é seu maior parceiro na garantia de eleições limpas.

Ao saber de alguma irregularidade ligada às eleições, o que fazer?

Procurar o Juiz Eleitoral do município em que ocorreu a irregularidade. Ele é um grande aliado da comunidade na luta por eleições limpas.

A segurança do voto

Os candidatos têm como saber em que candidato eu votei?

A urna eletrônica é um meio seguro de votação. Nem mesmo os juízes ou técnicos da Justiça Eleitoral têm como saber em quem os eleitores votaram. Não acredite se algum candidato ou cabo eleitoral lhe disser que tem como saber em quem você votou. Isso é apenas uma forma de intimidação. O direito ao sigilo do voto é uma importante conquista – garantida até pela Constituição – e permite que você exerça sua cidadania votando exclusivamente com base na sua consciência.

! As urnas eletrônicas estão

- absolutamente seguras contra hackers, uma vez que não são conectadas em linha telefônica nem em rede de computadores

Alguém pode obrigar o eleitor a contar em quem votou?

Não. Só conta se quiser. O voto é secreto. Ninguém é obrigado a revelar seu voto. Se alguém quiser obrigá-lo a revelar o seu voto ou disser que tem meios de saber em quem você votou, denuncie-o à Justiça Eleitoral.

Como é a urna eletrônica?

Ela tem um teclado, que é como um teclado de um telefone, com mais três teclas coloridas:

- **BRANCO (cor branca)** – para votar em branco;
- **CORRIGE (cor laranja)** – para corrigir e recomeçar em caso de erro;
- **CONFIRMA (cor verde)** – para confirmar o voto

As urnas eletrônicas são preparadas com cerca de uma semana de antecedência. Na ocasião, todas as informações constantes no meio de armazenamento interno são apagadas e carregadas as seguintes informações: uma cópia do sistema operacional, versão para a eleição, os aplicativos das eleições, tabelas de candidatos, municípios, zonas e dados dos eleitores de cada seção.

A votação é segura com as urnas eletrônicas?

Sim. Todas as informações carregadas na urna são identificadas pelas respectivas assinaturas digitais, garantindo a integridade e a inviolabilidade. O conjunto formado por todas as informações



geradas pelas urnas recebe também uma assinatura digital para assegurar a integridade desse conjunto. Há o registro de todas as ocorrências na urna (físico e lógico). Após o encerramento da carga, a urna recebe o lacre físico como proteção contra violação. A urna assim preparada só realiza todas as operações no dia e hora pré-determinados. Caso seja ligada antes do dia da eleição, é apresentada uma tela solicitando aguardar o dia e hora do início da eleição.

É possível que hackers mudem o resultado das eleições?

As urnas eletrônicas estão absolutamente seguras contra hackers, uma vez que não são

conectadas em linha telefônica nem em rede de computadores. Durante a transmissão dos Boletins de Urna, os microcomputadores de transmissão são de propriedade exclusiva da Justiça Eleitoral, e somente o Juiz tem a senha de acesso. Acessos externos à rede da Justiça Eleitoral são barrados por meio de FireWall. Todas as informações contidas na urna e utilizadas nas eleições estão assinadas para garantir a integridade e inviolabilidade. Outra garantia de que os resultados não podem ser alterados é a contagem dos votos feita pelos próprios partidos a partir da soma dos boletins emitidos por cada urna eletrônica.

! Deve-se votar
● sabendo em quem se está votando e seguro de que o candidato é realmente o melhor

Eleitor consciente

O que é ser um eleitor consciente?

O eleitor consciente é aquele que analisa as propostas e conhece a história dos candidatos e partidos. Participa de organizações sociais ou comunitárias. Costuma participar das reuniões políticas, acompanha os debates, apresenta propostas e sabe que, apesar dos problemas, a política é um instrumento de ação da sociedade. Os eleitores conscientes sabem que a política e os políticos, por vezes, não fazem por merecer o seu voto, mas sabem também que ser cidadão implica participar ativamente, repensando atitudes e, se necessá-

rio, alternando pessoas e partidos no poder.

O que significa votar com liberdade e consciência?

Votar é um meio de participar, influir e assumir responsabilidade na vida política do país. Não basta votar por votar. É preciso votar com liberdade e consciência. Deve-se votar sabendo em quem se está votando e seguro de que o candidato é realmente o melhor para o progresso da cidade e o bem-estar da população. Para saber sobre isso, deve procurar informar-se. Antes mesmo das eleições, rádios, televisões, jornais, revistas, sites da Internet, folhetos, tudo isso traz informações sobre as eleições e os candidatos. Convém ficar aten-



to, ler e ouvir as informações, discutir o assunto com amigos e conhecidos, comparar os discursos dos candidatos, pensar no que eles dizem e no que dizem deles. A imprensa, por exemplo, traz muita informação sobre os políticos.

É importante conhecer o passado do candidato?

Procure saber o máximo possível a respeito dos candidatos. Deve-se usar a memória também! É importante lembrar como eles agiram quando estavam no poder. Foram competentes? Foram honestos? As eleições não são um jogo em que só vale vencer. As comunidades conhecem os seus integrantes melhor do ninguém. Não adianta nada votar num

candidato porque ele parece forte na campanha se você não é capaz de confiar verdadeiramente em suas intenções. É melhor dar o voto a quem a consciência indique ser o melhor candidato, mesmo que as chances dele de vitória pareçam limitadas.

Como posso participar mais efetivamente da promoção de eleições limpas?

Você já deve ter ouvido falar dos Comitês 9840. Eles são redes de organizações da sociedade civil e de cidadãos que realizam atividades de educação da população para o exercício ético do voto e para a fiscalização popular das eleições. Esses comitês não possuem vínculos partidários e são de fácil criação, pois

! Um voto mal dado reflete na
• sociedade como um todo, e na vida da própria pessoa. São votos assim que levam pessoas corruptas e mal-preparadas para cargos públicos

não exigem registro de estatutos ou outras formalidades. O nome “Comitê 9840” é uma homenagem ao número da lei de iniciativa popular aprovada em 1999 depois da apresentação de um projeto assinado por mais de um milhão de cidadãos. Esses comitês fazem parte do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, do qual fazem parte 36 organizações de caráter nacional, dentre as quais a AMB. Saiba como criar ou participar de um Comitê 9840 no site www.lei9840.org.br

Vale a pena votar nulo?

O voto nulo (ou em branco) pode representar um protesto do eleitor, mas é um protesto perigoso. Anular o voto significa abdicar do direito de es-

colher e permitir que outro faça a escolha.

Como devo escolher o meu candidato?

Fique atento às propostas apresentadas na campanha e ao comportamento do candidato. Os bons políticos são líderes autênticos e têm capacidade de reunir pessoas em torno de idéias, não de interesses pessoais. Por isso existe a propaganda política. Serve para você conhecer os candidatos e suas idéias.

Quem deve dizer ao eleitor em quem votar?

Ninguém. Somente a consciência livre pode indicar em quem votar. Não se influencie nem se sinta pressionado, seja por



líder religioso, político ou comunitário, patrões, parentes, grupo ou instituição. Cada um tem o direito de decidir como exercer sua cidadania. As sugestões e promoções de candidatos podem ser muitas e insistentes, mas a decisão final é do eleitor.

Qual o preço da venda de um voto?

Vender o voto é o mesmo que vender a consciência, e vender a consciência é vender a si mesmo. O direito de votar não tem preço. Um voto mal dado reflete na sociedade como um todo, e na vida da própria pessoa. São votos assim que levam pessoas corruptas e malpreparadas para cargos públicos. Depois não adianta reclamar da

corrupção dos políticos como se o eleitor não fosse responsável por isto também.

Por que há candidatos dispostos a comprar votos?

Pense bem: ninguém estaria disposto a distribuir bens ou vantagens aos eleitores se não estivesse pensando em ser eleito para praticar atos ilegais em proveito pessoal.

O que fazer com os presentes ou favores dos candidatos?

Recusá-los e denunciar o autor da oferta. O assistencialismo desmobiliza e atrapalha a organização popular. Portanto, o que os políticos dão como um presente “generoso” ou o serviço que oferecem podem ser uma forma de subornar a cons-

! É proibido comprar e
• vender votos. Isso é
ilegal e deve ser
denunciado à Justiça
Eleitoral

ciência do eleitor. Além disso, as obras que os governantes fazem com o dinheiro público são uma obrigação e não um favor a ser retribuído com o voto. O eleitor deve julgar se a administração foi boa ou má, haja muitas ou poucas obras aparentes. E o voto é uma forma de expressar esse julgamento. Graças à Lei 9840, hoje é possível tirar da disputa candidatos que apenas fizeram uma oferta a um só eleitor, mesmo que ela não tenha sido aceita. Isso foi afirmado pelo TSE num julgamento histórico que ficou conhecido com o “caso caixa d’água”.

Como avaliar um candidato?

A melhor maneira de se conhecer um candidato é recordar

sua história e sua conduta ética. Que participação teve ele (ou ela) na vida social e política da comunidade, na vida municipal, estadual ou nacional? Que tipo de compromissos assumiu como cidadão e político? Quem nada fez até hoje pelos eleitores, com toda probabilidade, vai continuar a não fazer, mesmo sendo eleito.

O que é o programa de governo dos candidatos?

Um programa de governo é um projeto do que o candidato pretende executar durante seu mandato, caso seja eleito. Ele deve responder às necessidades da sociedade. Procure conhecer o programa do seu candidato antes de definir o seu voto.



Como denunciar

Alguém pode obrigar um eleitor a votar em algum candidato?

Não. Ninguém pode forçar uma pessoa a votar em um candidato. Também é proibido comprar e vender votos. Isso é ilegal e deve ser denunciado à Justiça Eleitoral. O voto é livre e secreto. É, ao mesmo tempo, um direito e um dever. Não pode ser objeto de pressão nem de comércio. Em nenhuma hipótese permita que um candidato retenha o seu título de eleitor. Casos de intimidação de trabalhadores ou de servidores públicos, com ameaças de demissão, devem ser denunciados. O candidato envolvido pode ser afastado da disputa e até submetido a um processo criminal.

Como denunciar caso isso aconteça?

Se o eleitor receber qualquer tipo de pressão (ameaça, chantagem, coação) ou se alguém lhe oferecer dinheiro, emprego, qualquer tipo de benefício em troca do voto, deve-se reunir provas contra quem tentou fazer isso. Gravações, fotografias, testemunhas, originais e cópias de papéis comprometedores, mensagens de e-mail, fotos, tudo isso pode ajudar a provar que determinado eleitor foi vítima de crime eleitoral. Deve-se procurar um juiz eleitoral e apresentar a denúncia. O Juiz tem como tomar providências para punir os responsáveis por qualquer irregularidade nas eleições.

! O eleitor é o primeiro
• a promover a justiça
nas eleições

É seguro denunciar?

Se você tem provas de que alguém praticou um ato de ameaça ou corrupção nas eleições, ou sabe onde essas provas podem ser obtidas, leve-as ao conhecimento da Justiça Eleitoral. Mesmo que o candidato não seja punido por alguma razão, você não correrá nenhum risco de ser acusado de haver formulado uma acusação leviana. Denúncia sem prova alguma não tem valor para a Justiça Eleitoral, mas você não precisa tê-la em mãos se souber onde ela pode ser obtida. O eleitor é o primeiro a promover a justiça nas eleições. Se ele se recusar a vender o voto, se não aceitar pressões, se denunciar irregularidades à Justiça, os candidatos corruptos

vão parar de cometer fraudes eleitorais ou podem até deixar a política.

Como se faz uma denúncia ao juiz eleitoral?

Como você viu, é preciso dispor de provas ou saber indicar a forma como elas podem ser obtidas. Diante disso, escreva a denúncia de qualquer forma (por ser até à mão) e a entregue no Cartório Eleitoral da sua cidade. Você precisará assinar a denúncia. Se isso o fizer se sentir mais seguro, convide outras pessoas a assiná-la junto com você. Se na sua comunidade houver um Comitê 9840, nem precisará assinar. Leve a denúncia ao Comitê e ele a apresentará à Justiça Eleitoral.



Como Denunciar – Passo a Passo

1º Passo – Identificar um ato de corrupção

1º Passo – Compra de Votos: Oferta ou doação de qualquer coisa ao eleitor – como dinheiro, presentes, material de construção, emprego, serviços médicos ou de advogados – em troca de seu voto. A simples oferta já é motivo para que o candidato seja cassado.

Uso eleitoral da Máquina Pública: utilização do dinheiro público para pagamento de despesas de campanha, ou de prédios, equipamentos, carros oficiais e outros bens públicos por candidatos.

Boca de urna: tentativa de influenciar o voto do eleitor no dia das eleições, com a distribuição

de folhetos do candidato, entrega de brindes, uso de carros de som e realização de comícios.

2º Passo – Coletar Provas

O simples testemunho do eleitor é muito importante para a Justiça Eleitoral determinar a cassação de um político. Mas se o eleitor puder juntar provas, como fotos, gravações, folhetos, telefonemas, emails, será mais fácil provar a culpa do candidato e tirá-lo do páreo.

3º Passo – Denunciar

A denúncia pode ser feita diretamente à Promotoria Eleitoral, à Polícia Federal, ao juiz eleitoral, ou a um Comitê 9840 (veja www.lei9840.org.br)

Onde você pode obter mais informações:

TSE: www.tse.gov.br

Camara: www.camara.gov.br

Transparência Brasil: www.transparencia.org.br

Political.com: www.political.com.br

Congresso em foco: www.congressoemfoco.com.br

Voto Consciente: www.votoconsciente.org.br

Interlegis: www.interlegis.gov.br

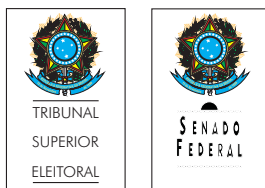
MCCE: www.lei9840.org.br

Campanha Eleições Limpas: www.amb.com.br/eleicoeslimpas

REALIZAÇÃO



APOIO



EXPEDIENTE

Associação dos Magistrados Brasileiros
Presidente: Airton Mozart Valadares Pires

Textos: Paulo Henrique Martins Machado
e Márlon Reis

Edição: Rita Fernandes

Coordenação Editorial: In Press Porter Novelli

Projeto gráfico: Maraca Design

Associação dos Magistrados Brasileiros
Todos os Direitos Reservados ©2008

Associação dos Magistrados Brasileiros
SCN Qd. 02 Bl. D Torre B Conjunto 1302
Centro Empresarial Liberty Mall
CEP: 70712-903 - Brasília/DF
Contato AMB: + 55 61 2103.9000
www.amb.com.br

